



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

OBJETO:

Senhores fornecedores e interessados:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remetê-lo ao setor de compras e licitações pelo email cpl@cacapava.sp.gov.br dúvidas fone (12) 3654 6618.

A não remessa deste recibo exime a Prefeitura Municipal de Caçapava da responsabilidade da comunicação, por meio de Fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Licitação:.....

Razão Social:.....

Tel.: (.....).....

Fax.: (.....).....

Responsável por licitação:.....

Email

Data ,/...../2021

Assinatura

Nome

RG



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/ 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3351/ 2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30

A Prefeitura Municipal da Caçapava, com sede administrativa à Rua Capitão Carlos de Moura, 243, pelo presente Edital, torna público e leva ao conhecimento de quem interessar possa, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação dos componentes danificados de prédio escolar, visando sanar as deficiências das instalações físicas, com suas respectivas normas e quantitativos, no município de Caçapava - SP em dois lotes, neste município**, conforme instruções contidas no Edital, no regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global. A proposta a ser selecionada como a mais vantajosa é aquela que atender ao critério de menor preço por lote, com entrega dos envelopes **até o dia 21/07/2021 às 09:30 horas e abertura às 09:40 horas do mesmo dia.**

1 OBJETO

1.1 A presente Licitação visa escolha da melhor proposta para: execução de serviços de recuperação dos componentes danificados de prédio escolar, visando sanar as deficiências das instalações físicas, com suas respectivas normas e quantitativos, no município de Caçapava - SP em dois lotes, neste município em conformidade com as especificações técnicas e memoriais descritivos / projetos básicos, dos serviços que constituem anexos deste edital.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Os recursos financeiros consignados no orçamento vigente, estão previstos nas seguintes dotações orçamentárias e onerarão as despesas de 2021 como segue:

Despesas:

LOTE 01 – REFORMA DA EMEI PROFESSORA HYEDA DE MATTOS SPINELLI - CAÇAPAVA

Despesa 3602 – Orgão 11 10 00 Funcional 12.365.2012.1007

LOTE 02 – REFORMA DA EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA - CAÇAPAVA

Despesa 3602 – Orgão 11 10 00 Funcional 12.365.2012.1007

2.2 O presente Edital será fornecido aos interessados ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhido no departamento de Compras ou gratuitamente através do site www.cacapava.sp.gov.br, **do dia 05 de julho a 20 de julho de 2021.**



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

3 COMPOSIÇÃO DO EDITAL

É parte integrante desta Licitação, além do presente instrumento, os anexos que seguem:

- ▶ Anexo 1: Orçamento Geral da Obra
- ▶ Anexo 2: Cronograma Físico-Financeiro
- ▶ Anexo 3: Memorial Descritivo
- ▶ Anexo 4: Termo de Vistoria
- ▶ Anexo 5: Impresso Oficial – Proposta
- ▶ Anexo 6: Declaração para assinatura do contrato
- ▶ Anexo 7: Modelo para credenciamento do representante legal
- ▶ Anexo 8: Modelo de Contrato
- ▶ Anexo 09: Termo de Ciência
- ▶ Anexo 10: Declaração de documentos a disposição do TCE-SP
- ▶ Anexo 11: Passo a passo FDE

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta tomada de Preços os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar os interessados:

- a) Esteja declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de Falência ou Concordata (será permitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente);
- c) Suspensos do direito de licitar e contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Caçapava;
- d) Enquadrados nas disposições do artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666 / 1993;
- e) Cujo sócio ou proprietário seja servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5 ORÇAMENTO BÁSICO DA PMC

5.1 Os valores referência orçados pela P.M.C. para execução dos serviços corresponde a

LOTE 01 – REFORMA DA EMEI PROFESSORA HYEDA DE MATTOS SPINELLI - CAÇAPAVA – R\$ 668.647,12 (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

LOTE 02 – REFORMA DA EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA - CAÇAPAVA. – R\$ 1.333.655,44 (um milhão trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5.2 Nestes valores estão inclusos todos os custos básicos diretos e indiretos, preços unitários com BDI com todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes e todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas da empresa licitante.

6 GARANTIA INICIAL DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O valor de **garantia inicial é de 1%** (um por cento) do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e deverá ser incluída no envelope habilitação.

6.2 A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;

6.3 As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.

6.4 A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.

6.5 O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1 As licitantes deverão protocolar, na C.P.L., até a data e horário fixado, a Documentação e Proposta correspondentes a sua participação, em 02 (dois) envelopes. Os envelopes deverão conter o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação, ser fechado, indevassável e rubricado.

ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS

Deverão ser preferencialmente apresentados em papel timbrado da licitante, no idioma nacional, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas contendo:

a) **Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura do Município de Caçapava** em modalidade compatível com o escopo da Licitação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 22 da Lei 8666/93.

a.1) Os interessados que não estiverem devidamente cadastrados deverão atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal;

e) Prova de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

As provas de regularidade poderão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Apresentar certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes. Será permitida a participação de empresas em



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

recuperação judicial desde que apresentem seus planos de recuperação judicial homologado pelo juízo competente;

g) Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados Contábeis do último exercício acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário bem como sua devida transcrição, devidamente registrado no órgão competente na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, em original ou cópia autenticada. A boa situação financeira será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

$ILC = \frac{AC}{PC}$: cujo resultado devesse ser maior ou igual a 1,00

$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$: cujo resultado devesse ser maior ou igual a 1,00

$IEG = \frac{PC+ELP}{AT}$: cujo resultado devesse ser menor ou igual a 0,50

Sendo que:

ILC = Índice de liquidez corrente

ILG = Índice de liquidez geral

IEG = Índice de endividamento geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

h) Comprovação de ter prestada garantia conforme estabelecido no item 06 do edital e conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93

i) Capacidade Técnica Operacional – Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a execução de serviços similares correspondente a no mínimo 50% do total pretendido (para o lote desejado) por este certame (a participação é livre para a quantidade de lotes que o licitante desejar, para mais de um lote, basta somar os quantitativos para estabelecer o limite de 50% de comprovação).

j) Capacidade Técnica Profissional – Engenharia - Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, detentores de Certificado (s) de acervo (s) Técnico (s) – CAT, expedido (s) pela (s) entidade (s) profissional (s) competente (s) (sistema CREA/CONFEA), que demonstre a execução de obras e serviços de características equivalentes ou



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de licitações consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

- ▶ execução de piso.
- ▶ execução de instalação elétrica.

A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas deste estado.

l) Declarações formais assinadas pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis: do aparelhamento técnico adequado e necessário à realização do objeto ora licitado; das instalações disponíveis e do pessoal técnico especializado, acompanhado de declaração de concordância na inclusão da equipe, bem como de ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitação.

m) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da Empresa e dos responsáveis técnicos, na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil. O(s) detentor(s) do(s) Atestado(s) Técnico(s) comprobatório(s) deverá(ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s), até o recebimento definitivo pela contratante.

n) Apresentação do Termo de Vistoria, será fornecido pela P.M.C no dia da Visita Técnica e deverá ser devidamente preenchido pelo representante da Secretaria de Obras. A Visita Técnica será realizada de **05 de julho a 20 de julho de 2021**, para isso, as licitantes deverão agendar a visita através do telefone (12) 3652-5909 / 3652-9351, no período mencionado acima. Para realização da vistoria no local da obra, a empresa devesse enviar representante que deverá se apresentar na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, na rua Regente Feijó nº 18, conforme agendamento realizado antecipadamente.

o) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da Habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital.

p) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação nesta Prefeitura, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenas com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

q) Declaração expressa do Responsável Legal da Empresa participante de que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

7.1.5 Apresentação dos Documentos / Observações:

a) Os documentos exigidos nos dois envelopes deverão preferencialmente ser precedidos de “índice” e finalizados mediante “termo de encerramento”, além de apresentados numerados, carimbados, assinados e rubricados pelo representante legal da licitante na ordem estabelecida neste instrumento, e encadernados de maneira que não sejam entregues soltos.

b) Documento sem forma pré estabelecida ou sem modelo fornecido por esta Prefeitura deverá ser apresentado em papel timbrado da licitante.

c) A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por cópia autenticada (mesmo que traga em seu bojo determinação de sua validade apenas no original - artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/1993) ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial; e, no caso de Certidões emitidas pela internet, apresentar a impressão original.

d) Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazos de validade vencidos. No caso das certidões, quando não consignar prazo de validade, serão consideradas válidas as expedidas com data não superior a 120 (cento e vinte) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação e as provas de regularidade exigidas deverão ser feitas mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativa, com prazos de validade em vigor..

e) Outros esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser prestados pela licitante em papel timbrado da empresa.

f) Todos os documentos apresentados pela licitante deverão ser subscritos por seu representante legal, com identificação clara de seu subscritor.

g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte (o envelope deverá conter toda documentação mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a regularização da documentação e não a entrega desta), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

7.2 ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA

a) A proposta para execução dos serviços especificados no objeto desta licitação deverá ser preenchida conforme o modelo do ANEXO 5, preferencialmente uma para cada lote desejado, em papel timbrado da licitante e assinado pelo representante legal, devidamente identificado com nome, RG., cargo e datada, devendo conter ainda: Preço Total expresso em Reais, contendo apenas a utilização de duas casas decimais.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

b) Nos preços unitários (não poderão estar acima do estipulado pela prefeitura) devesse contemplar o lucro previsto, a margem de incerteza, tributos sobre a nota fiscal, administração central, custos financeiros e todos os outros necessários à perfeita execução do contrato.

d) Validade da proposta, não inferior à 60 (sessenta) dias corridos contados da data da abertura das propostas.

e) A apresentação da proposta implica na aceitação tácita das Leis Municipais pertinentes e da Lei Federal n.º 8666/93, e demais normas aplicáveis.

7.2.1 A proposta deverá conter os seguintes documentos **(para cada lote)**:

a) Formulário Proposta (modelo - ANEXO 5), datilografado ou impresso, datado e assinado pelo representante legal da proponente devidamente identificado, isento de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas;

b) Planilha de preços unitários e total em formulário próprio do licitante, nos moldes do ANEXO 1 do presente edital, datilografadas ou por processo eletrônico, datadas e assinadas pelo representante legal da proponente, isentas de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, tendo como data-base o mês e ano do processo licitatório;

c) Cronograma Físico-Financeiro nos moldes do ANEXO 2

7.2.2 Declaração expressa da licitante:

a) que de acordo com as instruções fornecidas pela Prefeitura Municipal de Caçapava, há perfeitas condições para execução completa das obras;

b) que nos preços propostos estão computados todas as despesas, tais como, manutenção dos equipamentos, consumo de água e energia elétrica, consumo de combustíveis e insumos, despesas com escritório, fornecimento de mão-de-obra, despesas com ensaios, testes, análises de materiais, quando necessários a critério da fiscalização, máquinas, equipamentos necessários, encargos, Leis Sociais e todas e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital.

c) que se compromete e se obriga a executar as obras e serviços pelos preços e condições ofertados em sua proposta comercial.

d) que fornecerá a garantia contratual para execução dos serviços, por ocasião da assinatura do contrato caso lhe seja adjudicado, cujo valor corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor proposto, e que poderá ser realizada nas modalidades previstas nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

8 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O julgamento e a classificação das propostas serão efetuados levando-se em consideração o critério de menor preço global **por lote**, desde que atendidas as exigências deste edital, o interesse da Administração e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

8.2 Preliminarmente ao julgamento e a classificação das propostas, a Comissão de Licitação verificará se os preços unitários ofertados pela licitante em sua Planilha de Orçamento não são simbólicos ou irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os praticados no mercado, inclusive nos preços unitários. A Comissão será assessorada em sua avaliação por órgãos técnicos da Prefeitura.

8.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem as exigências deste Edital no todo ou em parte, bem como as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, decorrentes do baixo valor eventualmente apresentado, demonstrando a inviabilidade de execução dos serviços.
- b) que apresentarem borrões ou rasuras que não permitam o seu entendimento, bem como as que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital;
- c) que estiverem com preço global manifestadamente inexequível nos termos do § 1º, do artigo 48, da Lei n.º 8666/93.

d) que estiverem com valores unitários superiores aos preços do Anexo I (planilha orçamentária).

8.4 Observações e procedimentos

- a) Havendo empate entre duas ou mais propostas e, depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, com a convocação de todos os licitantes.
- b) As empresas que não obtiverem classificação, ou quiserem revisão de resultados, poderão impetrar recursos previstos na Lei n.º 8.666/93 modificada pela Lei 8.883/94, dirigido ao Secretário de Administração, dentro de 5 (cinco) dias contados da data da promulgação das empresas habilitadas e/ou inhabilitadas, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.
- c) Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da faculdade prevista no § 3º do artigo 48, da Lei n.º 8666/93.
- d) Se aplicável, serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9 RECURSOS

9.1 Os recursos eventualmente interpostos contra os atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93.

10 PRAZO CONTRATUAL / EXECUÇÃO DAS OBRAS

10.1 O prazo para execução dos serviços será conforme determinado no cronograma Anexo II, contados à partir da data fixada na "Ordem de Início".

10.2 O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Caçapava através da seção de Contratos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo que nesta oportunidade deverá a empresa vencedora apresentar:

1. Será exigida a prestação de garantia para assinatura do contrato, correspondente à 5% (cinco por cento) do seu valor, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei n.º 8666/93.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

2. A garantia contratual será devolvida após lavratura do Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada.

- b) todos os documentos exigidos neste Edital que na ocasião do ajuste se encontrarem com seus prazos de validade vencidos;
- c) guia de recolhimento da ART, nos termos da resolução n.º 307 / 86 / CONFEA;

10.3 Havendo recusa da adjudicatária em formalizar os ajustes acima solicitados e nos prazos estabelecidos, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições oferecidas pela primeira classificada.

10.4 As autorizações para a execução das obras/serviços serão formalizadas mediante O.S. "Ordens de Serviços" emitidas pela Prefeitura de acordo com os quantitativos levantados pelo Projeto Executivo e aceito pelo setor de fiscalização da Secretaria Municipal.

10.5 A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos executivos em sua forma, dimensões e concepção e ao memorial descritivo, ficando a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto e memorial.

11 PENALIDADES

11.1 As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes, do Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8666/93, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação.

11.2 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na recusa da adjudicatária em retirá-la e assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação feita pela Prefeitura Municipal de Caçapava através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais desta Municipalidade, ficando a critério da administração a aplicação concomitante da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos.

11.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, desde que a justificativa não seja aceita pela Administração, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo após este período a multa por inexecução parcial ou total do contrato.

11.4 Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual.

11.5 Multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização da contratante;

11.6 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre seu valor;

11.7 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre seu valor;



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

11.8 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;

11.9 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da contratante. Não havendo pagamento ou desconto, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

12 DO CONTRATO

12.1 Os contratos serão elaborados com observância do disposto no artigo 54 da Lei 8.666/93.

12.2 A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, após sua convocação, para assinar o respectivo contrato, sob pena da Comissão Permanente de Licitação escolher outra empresa na ordem de classificação, respeitadas as disposições legais.

12.3 Quaisquer modificações que porventura venham a ocorrer serão incorporadas ao contrato mediante Termo Aditivo.

12.4 Considerar-se-á cumprido o contrato com a completa execução de seu objetivo.

12.5 O contrato poderá ser rescindido por denúncia de qualquer das partes em razão do inadimplemento de uma delas, ou por acordo de ambas.

12.6 Em caso de rescisão antes da conclusão, as partes farão o devido acerto de contas mediante verificação Secretaria de Obras e Serviços Municipais desta Municipalidade dos serviços efetivamente realizados pela Contratada, garantindo-se a esta os direitos previstos na Lei das Licitações.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caçapava poderá julgar rescindido o contrato ainda nos seguintes casos:

- a) Infração de cláusula contratual, falência, concordata ou impossibilidade de cumprimento, pela Contratada, das obrigações contratuais.
- b) Inobservância do cronograma de obras prevista.
- c) Paralisação da obras ou serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos, sem justificativa, a critério da Prefeitura.
- d) Em caso de rescisão por culpa da Contratada, esta ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual atualizado até data do efetivo pagamento.

12.8 Na ocorrência de incorporação, fusão ou cisão, frente ao disposto no art. 78, inc. VI da lei nº 8666/93, será facultado pela administração a continuidade do presente contrato, desde que sejam atendidos pela nova empresa os requisitos de habilitação originalmente previstos na presente licitação e mantidas as condições originais do contrato desta decorrente.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os esclarecimentos relativos ao Edital deverão ser formalizados através de ofício protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade ou através do e-mail cpl@cacapava.sp.gov.br.

13.2 Os esclarecimentos serão prestados pela CPL através de comunicado a todos os proponentes, fazendo parte integrante do edital.

13.3 Para maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade, sito à Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Caçapava – SP.

13.4 A Prefeitura Municipal de Caçapava reserva-se o direito de, a qualquer tempo e motivadamente, revogar a licitação.

13.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas serão resolvidas pela Comissão de Licitação.

13.6 A empresa participante deverá informar na proposta um n.º de telefone e e-mail para comunicados oficiais entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Caçapava, 02 de julho de 2021.

Alaide Candida da Silva
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: **EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI**

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D' AJUDA, 79 - CAÇAPAVA VELHA – CAÇAPAVA - SP

VALOR TOTAL: R\$ 668.647,12

ÁREA DA OBRA: 630,00

VALOR POR M2: R\$ 734,13

PRAZO EXEC. : 90 DIAS

					TAB FDE BASE JAN 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNI.	PÇO. UNIT.	TOTAL
01	SECRETARIA/DIREÇÃO					
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	3,80	34,67	42,64	162,03
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	0,39	77,02	94,73	36,94
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2.762,69	3.398,11	3.398,11
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	688,21	846,50	846,50
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,06	26,25	32,29	34,23
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	20,00	41,16	50,63	1.012,60
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	10,00	59,78	73,53	735,30
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	21,00	40,19	49,43	1.038,03
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,00	20,13	24,76	24,76
09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	122,91	151,18	151,18
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	513,00	3,76	4,62	2.370,06
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	15,00	117,70	144,77	2.171,55
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	4,00	111,24	136,83	547,32
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	513,00	0,97	1,19	610,47
09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	11,00	4,84	5,95	65,45
09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00	19,37	23,82	23,82
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	19,00	15,50	19,06	362,14
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	10,00	169,13	208,03	2.080,30
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	33,00	32,14	39,53	1.304,49
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	33,00	32,24	39,66	1.308,78
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	33,00	1,33	1,63	53,79
12.02.002	CHAPISCO	M2	1,95	5,81	7,15	13,94
12.02.005	EMBOCO	M2	1,95	29,84	36,70	71,57
12.02.007	REBOCO	M2	1,95	22,24	27,36	53,35
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	26,01	26,12	32,13	835,70
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	26,01	27,27	33,54	872,38
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	26,01	119,63	147,15	3.827,37
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	29,96	16,22	19,95	597,70
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	3,60	134,80	165,81	596,92
	SUBTOTAL					25.263,90
02	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ALUNOS/PROFESSORES/PNE					
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	32,14	6,63	8,15	261,94
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	23,94	58,30	71,71	1.716,74
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	11,40	31,16	38,33	436,96
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	19,80	4,97	6,11	120,98
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	2,00	746,11	917,72	1.835,44
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00	766,30	942,55	1.885,10
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	6,00	466,26	573,50	3.441,00
05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	2,00	927,75	1.141,13	2.282,26
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	12,00	10,20	12,55	150,60
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	12,00	45,00	55,35	664,20
05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	61,44	1,42	1,75	107,52
05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	8,00	164,77	202,67	1.621,36
05.80.038	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	39,16	8,59	10,57	413,92
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	24,00	21,16	26,03	624,72
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	24,00	42,80	52,64	1.263,36
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	4,00	94,20	115,87	463,48
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00	162,77	200,21	800,84
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	10,00	412,82	507,77	5.077,70
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	108,00	16,24	19,97	2.156,76
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	24,00	44,93	55,27	1.326,48
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	36,00	58,66	72,15	2.597,40
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	4,00	67,69	83,26	333,04
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	8,00	229,18	281,89	2.255,12
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	8,00	664,89	817,82	6.542,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D' AJUDA, 79 - CAÇAPAVA VELHA – CAÇAPAVA - SP

VALOR TOTAL: R\$ 668.647,12

ÁREA DA OBRA: 630,00

VALOR POR M2: R\$ 734,13

PRAZO EXEC. : 90 DIAS

					TAB FDE BASE JAN 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNI.	PÇO. UNIT.	TOTAL
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	2.204,65	2.711,72	5.423,44
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	1.330,07	1.635,99	3.271,98
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	108,00	6,63	8,15	880,20
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	18,00	56,62	69,64	1.253,52
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	21,00	5,49	6,75	141,75
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	12,00	42,27	51,99	623,88
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	24,00	9,37	11,52	276,48
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	330,00	3,76	4,62	1.524,60
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETRO PVC RÍGIDO	UN	6,00	111,24	136,83	820,98
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	8,00	169,13	208,03	1.664,24
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	8,00	193,89	238,48	1.907,84
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	330,00	0,97	1,19	392,70
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	6,00	15,50	19,06	114,36
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
12.02.002	CHAPISCO	M2	156,32	5,81	7,15	1.117,69
12.02.005	EMBOCO	M2	156,32	29,84	36,70	5.736,94
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	156,32	56,12	69,03	10.790,77
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESEO EM FORRO E PAREDES	M2	116,84	9,33	11,47	1.340,15
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	116,84	13,99	17,21	2.010,82
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	68,00	37,45	46,06	3.132,08
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	32,14	32,56	40,05	1.287,21
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	32,14	6,94	8,54	274,48
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	32,14	27,27	33,54	1.077,98
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	32,14	119,63	147,15	4.729,40
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	5,12	134,80	165,81	848,95
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	4,80	215,34	264,87	1.271,38
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	32,14	26,12	32,13	1.032,66
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00	966,44	1.188,72	4.754,88
	SUBTOTAL					96.137,94
03	COZINHA DOS ALUNOS/DESPENSA					
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	9,33	58,30	71,71	669,05
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	9,33	31,16	38,33	357,62
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	0,98	77,02	94,73	92,80
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	2,50	322,69	396,91	992,28
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00	3.549,65	4.366,07	4.366,07
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	2.348,42	2.888,56	2.888,56
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	2,00	2.292,77	2.820,11	5.640,22
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	3,00	10,20	12,55	37,65
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	3,00	45,00	55,35	166,05
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	1,00	2.023,34	2.488,71	2.488,71
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1,00	2.226,43	2.738,51	2.738,51
06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	6,03	392,27	482,49	2.910,38
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,92	26,25	32,29	62,00
06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	1,20	8,23	10,12	12,14
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	1,50	41,16	50,63	75,95
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	5.733,07	7.051,68	7.051,68
08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJÕES DE 13 KG	UN	1,00	2.112,34	2.598,18	2.598,18
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	12,00	20,72	25,49	305,88
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	12,00	9,34	11,49	137,88
08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	519,41	638,88	638,88
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	12,00	107,74	132,52	1.590,24
08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	12,00	18,40	22,63	271,56
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	12,00	37,41	46,01	552,12
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00	94,20	115,87	115,87
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	24,00	16,24	19,97	479,28
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	6,00	44,93	55,27	331,62
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	12,00	55,67	68,47	821,64
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	1,00	67,69	83,26	83,26
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1,00	664,89	817,82	817,82
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	1,00	506,24	622,68	622,68
08.17.084	TORNEIRA ELETTRICA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	1,00	582,62	716,62	716,62
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	54,00	6,63	8,15	440,10
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	1,00	56,62	69,64	69,64
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	2,00	5,49	6,75	13,50
08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	3,00	113,23	139,27	417,81
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	122,91	151,18	151,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D' AJUDA, 79 - CAÇAPAVA VELHA – CAÇAPAVA - SP

VALOR TOTAL: R\$ 668.647,12

ÁREA DA OBRA: 630,00

VALOR POR M2: R\$ 734,13

PRAZO EXEC. : 90 DIAS

					TAB FDE BASE JAN 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNI.	PÇO. UNIT.	TOTAL
09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	8,00	25,29	31,11	248,88
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	4,00	59,78	73,53	294,12
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	10,00	40,19	49,43	494,30
09.05.047	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	1,00	325,10	399,87	399,87
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,20	20,13	24,76	29,71
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	460,00	3,76	4,62	2.125,20
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	90,00	5,33	6,55	589,50
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	180,00	12,50	15,38	2.768,40
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETRE PVC RÍGIDO	UN	2,00	111,24	136,83	273,66
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	10,00	117,70	144,77	1.447,70
09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	2,00	133,43	164,12	328,24
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	4,00	216,82	266,69	1.066,76
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	4,00	171,80	211,32	845,28
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	1.082,20	1.331,11	1.331,11
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	730,00	0,97	1,19	868,70
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	16,00	15,50	19,06	304,96
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	4,00	5,80	7,14	28,56
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	18,38	32,14	39,53	726,57
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	18,38	32,24	39,66	728,95
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	18,38	1,33	1,63	29,96
12.02.002	CHAPISCO	M2	59,58	5,81	7,15	426,00
12.02.005	EMBOCO	M2	59,58	29,84	36,70	2.186,59
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	59,58	56,12	69,03	4.112,81
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	59,58	9,33	11,47	683,38
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	59,58	13,99	17,21	1.025,37
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	35,00	12,47	15,34	536,90
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	18,00	37,45	46,06	829,08
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	11,54	32,56	40,05	462,10
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	11,54	6,94	8,54	98,54
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	11,54	27,27	33,54	386,99
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	11,54	119,63	147,15	1.697,83
13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	11,54	20,78	25,56	294,91
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	1,74	134,80	165,81	288,51
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	1,73	215,34	264,87	458,41
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	11,54	26,12	32,13	370,72
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	11,54	21,75	26,75	308,64
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	0,60	113,37	139,45	83,67
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	0,60	16,38	20,15	12,09
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	11,54	35,78	44,01	507,79
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,11	26,59	32,71	199,99
15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,11	28,37	34,90	213,38
15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	11,54	3,15	3,88	44,77
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	1,00	966,44	1.188,72	1.188,72
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	1.284,59	1.580,04	3.160,08
	SUBTOTAL					76.233,13
04	PÁTIO COBERTO/DESCOBERTO					
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	0,37	331,30	407,50	150,78
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	9,30	58,30	71,71	666,90
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	9,30	31,16	38,33	356,47
06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	9,30	1.234,13	1.517,98	14.117,21
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	3,50	1.178,67	1.449,76	5.074,16
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	12,00	21,16	26,03	312,36
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	18,00	55,67	68,47	1.232,46
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	18,00	58,66	72,15	1.298,70
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	30,00	16,24	19,97	599,10
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00	94,20	115,87	115,87
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	1,00	506,24	622,68	622,68
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	48,00	6,63	8,15	391,20
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	7,00	5,49	6,75	47,25
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	24,00	49,06	60,34	1.448,16
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	846,00	3,76	4,62	3.908,52
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	4,00	117,70	144,77	579,08
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	846,00	0,97	1,19	1.006,74
09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	24,00	4,84	5,95	142,80
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	4,00	15,50	19,06	76,24
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	18,00	5,80	7,14	128,52
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	6,00	301,25	370,54	2.223,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D' AJUDA, 79 - CAÇAPAVA VELHA – CAÇAPAVA - SP

VALOR TOTAL: R\$ 668.647,12

ÁREA DA OBRA: 630,00

VALOR POR M2: R\$ 734,13

PRAZO EXEC. : 90 DIAS

					TAB FDE BASE JAN 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNI.	PÇO. UNIT.	TOTAL
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	12,00	169,13	208,03	2.496,36
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	18,00	178,80	219,92	3.958,56
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	78,37	32,14	39,53	3.098,05
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	78,37	32,24	39,66	3.108,23
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	78,37	1,33	1,63	127,75
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	10,87	9,33	11,47	124,68
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	10,87	13,99	17,21	187,07
12.02.002	CHAPISCO	M2	15,21	5,81	7,15	108,75
12.02.005	EMBOCO	M2	15,21	29,84	36,70	558,21
12.02.013	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO	M2	15,21	103,96	127,87	1.944,90
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	4,00	67,69	83,26	333,04
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	30,82	215,34	264,87	8.163,29
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	205,61	6,63	8,15	1.675,72
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	205,61	6,94	8,54	1.755,91
13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	205,61	14,56	17,91	3.682,48
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPa E=5CM	M2	132,24	21,75	26,75	3.537,42
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	132,24	27,27	33,54	4.435,33
13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	50,68	58,49	71,94	3.645,92
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	0,00	119,63	147,15	0,00
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	61,00	16,22	19,95	1.216,95
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	7,38	134,80	165,81	1.223,68
	SUBTOTAL					79.880,73
05	SALAS DE AULA					
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	5,50	34,67	42,64	234,52
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	5,00	766,30	942,55	4.712,75
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	5,00	10,20	12,55	62,75
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	5,00	45,00	55,35	276,75
05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	25,60	1,42	1,75	44,80
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	6,00	111,24	136,83	820,98
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	30,00	117,70	144,77	4.343,10
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	882,00	3,76	4,62	4.074,84
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	18,00	40,19	49,43	889,74
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	882,00	0,97	1,19	1.049,58
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	36,00	15,50	19,06	686,16
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	30,00	5,80	7,14	214,20
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	30,00	169,13	208,03	6.240,90
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	30,00	178,80	219,92	6.597,60
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	196,34	32,14	39,53	7.761,42
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	196,34	32,24	39,66	7.786,94
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	196,34	1,33	1,63	320,04
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	35,00	12,47	15,34	536,90
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	163,99	26,12	32,13	5.269,00
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	163,99	27,27	33,54	5.500,22
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	163,99	119,63	147,15	24.131,13
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	101,00	16,22	19,95	2.014,95
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	3,68	134,80	165,81	610,18
	SUBTOTAL					84.179,45
06	ÁREA EXTERNA					
07.03.135	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	599,32	233,05	286,65	171.795,08
07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	119,86	32,14	39,53	4.738,22
07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	599,32	5,41	6,65	3.985,48
07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	242,75	5,42	6,67	1.619,14
07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	165,60	14,31	17,60	2.914,56
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	48,00	86,43	106,31	5.102,88
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	4.071,12	5.007,48	5.007,48
	SUBTOTAL					195.162,84
07	VIDROS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: **EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI**

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D' AJUDA, 79 - CAÇAPAVA VELHA – CAÇAPAVA - SP

VALOR TOTAL: R\$ 668.647,12

ÁREA DA OBRA: 630,00

VALOR POR M2: R\$ 734,13

PRAZO EXEC. : 90 DIAS

					TAB FDE BASE JAN 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNI.	PÇO. UNIT.	TOTAL
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	6,00	113,37	139,45	836,70
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	6,00	16,38	20,15	120,90
	SUBTOTAL					957,60
08	PINTURA INTERNA					
16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	65,90	28,45	34,99	2.305,84
15.02.019	ESMALTE	M2	366,39	25,15	30,93	11.332,44
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	496,66	35,78	44,01	21.858,01
15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	102,90	20,20	24,84	2.556,04
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	102,90	27,36	33,65	3.462,59
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	87,87	26,59	32,71	2.874,23
15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	863,05	3,15	3,88	3.348,63
15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	M2	102,90	4,46	5,49	564,92
15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	87,87	5,37	6,61	580,82
	SUBTOTAL					48.883,51
09	PINTURA EXTERNA					
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	7,56	26,59	32,71	247,29
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	985,72	21,67	26,66	26.279,30
15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	7,56	5,37	6,61	49,97
16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	301,20	6,98	8,59	2.587,31
	SUBTOTAL					29.163,86
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	21,00	518,78	638,10	13.400,10
16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	180,00	18,83	23,16	4.168,80
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	#N/DISP	4,80	377,24	464,01	2.227,25
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	910,80	11,59	14,26	12.988,01
	SUBTOTAL					32.784,16
Total Geral						668.647,12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Orçamento						
	Prédio	Nome Prédio				
		EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI				
			30%	40%	30%	
ORDEM	DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES SEREM REFORMADOS	VALOR ORÇADO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	AT/ET ET/TT (%)
1	SECRETARIA/DIREÇÃO	R\$ 25.263,90	R\$ 7.579,17	R\$ 10.105,56	R\$ 7.579,17	3,78%
2	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ALUNOS/PROFESSORES/PNE	R\$ 96.137,94	R\$ 28.841,38	R\$ 38.455,18	R\$ 28.841,38	14,38%
3	COZINHA DOS ALUNOS/DESPENSA	R\$ 76.233,13	R\$ 22.869,94	R\$ 30.493,25	R\$ 22.869,94	11,40%
4	PÁTIO COBERTO/DESCOBERTO	R\$ 79.880,73	R\$ 23.964,22	R\$ 31.952,29	R\$ 23.964,22	11,95%
5	SALAS DE AULA	R\$ 84.179,45	R\$ 25.253,83	R\$ 33.671,78	R\$ 25.253,83	12,59%
6	ÁREA EXTERNA	R\$ 195.162,84	R\$ 58.548,85	R\$ 78.065,14	R\$ 58.548,85	29,19%
7	VIDROS	R\$ 957,60	R\$ 287,28	R\$ 383,04	R\$ 287,28	0,14%
8	PINTURA INTERNA	R\$ 48.883,51	R\$ 14.665,05	R\$ 19.553,41	R\$ 14.665,05	7,31%
9	PINTURA EXTERNA	R\$ 29.163,86	R\$ 8.749,16	R\$ 11.665,54	R\$ 8.749,16	4,36%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 32.784,16	R\$ 9.835,25	R\$ 13.113,66	R\$ 9.835,25	4,90%
		R\$ 668.647,12	R\$ 200.594,14	R\$ 267.458,85	R\$ 200.594,14	

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – CAÇAPAVA VELHA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

O projeto prevê a recuperação dos componentes danificados da edificação escolar – no padrão FDE, visando sanar as deficiências das instalações físicas.

Todos os serviços necessários para a execução estão indicados na planilha orçamentária anexa, contendo também, as quantidades calculadas, bem como os custos estimados para cada item.

Todos os itens, serviços e seus componentes serão executados de acordo com as especificações do CATÁLOGO DO FDE, devendo ser respeitadas às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

Os serviços previstos na planilha orçamentária serão executados, de acordo com o cronograma estabelecido, sendo parte integrante dos mesmos:

- fornecimento de mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias aos serviços;
- transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra até o local dos serviços;
- sinalização e medidas de segurança necessárias aos serviços.

A contratada deverá fixar no local, placa da obra nos padrões e dimensões exigidos pelo FDE, conforme lay-out fornecido pelo Município de Caçapava.

As ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica necessárias são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive os custos dos consumos no período de execução dos serviços.

O canteiro de obra deverá permanecer sempre limpo e organizado.

Informações sobre as descrições construtivas separadas por cada setor da

SECRETÁRIA

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Substituir guichê de atendimento;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
5. Pintura geral;

DIREÇÃO

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – CAÇAPAVA VELHA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

3. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
4. Substituir vidros danificados;
5. Pintura geral;

SALA DOS PROFESSORES

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Substituição de portas de madeira danificadas;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Pintura geral;

SANITÁRIO DOS PROFESSORES

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Manutenção nas instalações elétricas e instalação de novas luminárias;
3. Substituição de portas de madeira danificadas;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
6. Substituição de bacias sanitárias danificadas;
7. Substituição de lavatório danificado;
8. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

SANITÁRIO DOS ALUNOS M/F

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Manutenção nas instalações elétricas e instalação de novas luminárias;
3. Substituição de portas de madeira danificadas;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
6. Instalar chuveiros;
7. Substituição de bacias sanitárias danificadas;
8. Substituição de lavatórios danificados;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – CAÇAPAVA VELHA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

9. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

PÁTIO COBERTO

1. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
2. Demolição e instalação de bebedouro coletivo;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Instalar forro de PVC;
5. Pintura Geral;

PÁTIO DESCOBERTO

1. Demolição e execução de novo piso de concreto;
2. Execução de rede para captação de águas pluviais;
3. Pintura Geral;

SALAS DE AULA PÁTEO COBERTO

1. Demolição de piso granilite danificado e instalar piso porcelanato;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Pintura Geral;
4. Demolição e instalação de forro PVC;
5. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

COZINHA DOS ALUNOS / DESPENÇA

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Substituição de portas de madeira por portas de ferro;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição de cerâmico e execução de piso porcelanato;
6. Substituir passa prato;
7. Instalar exaustor;
8. Instalar pias e cubas;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – CAÇAPAVA VELHA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

9. Instalar tela mosquiteiro;
10. Instalar lavatório;
11. Adequar despensa;
12. Instalar rede de gás;
13. Construir abrigo de gás;
14. Rodapé boleado na cozinha;

DEPOSITO

1. Pintura Geral;
2. Substituir porta de madeira por porta de ferro;
3. Manutenção dos caixilhos e gradis;

SALA DE VIDEO

1. Manutenção nas instalações elétricas;
2. Execução de piso porcelanato;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

ÁREA EXTERNA

1. Execução de piso de concreto na entrada social;
2. Construção de abrigo de lixo;

ELÉTRICA

1. Adequação dos quadros na secretária e corredor administrativo, sendo troca de disjuntores e barramentos;
2. Substituição de fiação danificada em toda unidade escolar;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEI PROFA. HYEDA DE MATTOS SPINELLI

LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – CAÇAPAVA VELHA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 90 DIAS

PINTURA INTERNA

1. Pintura interna das alvenarias, portas de madeira e de ferro, grades das portas e caixilhos e pintura dos caixilhos;

PINTURA EXTERNA

1. Pintura externa das fachadas da unidade, incluindo caixilhos e grades;
2. Pintura dos portões de entrada e saída de pedestres e veículos;
3. Pintura do muro de divisa.

AO FINAL DA INTERVENÇÃO, SERÁ EXECUTADA LIMPEZA GERAL DE OBRA E RETIRADA DE TODO O ENTULHO GERADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
01	SECRETARIA/DIREÇÃO/CORREDOR ADM					
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	3,80	34,67	42,64	162,03
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	0,39	77,02	94,73	36,94
05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2.762,69	3.398,11	3.398,11
06.03.035	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X105 CM) FERRO CHATO 1/2" X 1/8"	UN	1,00	688,21	846,50	846,50
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,06	26,25	32,29	34,23
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	20,00	41,16	50,63	1.012,60
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	10,00	59,78	73,53	735,30
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	21,00	40,19	49,43	1.038,03
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,00	20,13	24,76	24,76
09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	122,91	151,18	151,18
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	513,00	3,76	4,62	2.370,06
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	15,00	117,70	144,77	2.171,55
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	4,00	111,24	136,83	547,32
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	513,00	0,97	1,19	610,47
09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T	UN	11,00	4,84	5,95	65,45
09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	1,00	19,37	23,82	23,82
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	19,00	15,50	19,06	362,14
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	10,00	169,13	208,03	2.080,30
12.02.002	CHAPISCO	M2	1,95	5,81	7,15	13,94
12.02.005	EMBOCO	M2	1,95	29,84	36,70	71,57
12.02.007	REBOCO	M2	1,95	22,24	27,36	53,35
	SUBTOTAL					15.866,77
02	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ALUNOS/PROFESSORES					
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	48,17	6,63	8,15	392,59
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	67,62	58,30	71,71	4.849,03
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	37,70	31,16	38,33	1.445,04
04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	37,00	4,97	6,11	226,07
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	3,00	746,11	917,72	2.753,16
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00	766,30	942,55	1.885,10
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	12,00	466,26	573,50	6.882,00
05.01.050	PM-81 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXE ACESSIVEL-COMPLETA	UN	2,00	927,75	1.141,13	2.282,26
05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	2,40	725,72	892,64	2.142,34
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	19,00	10,20	12,55	238,45
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	19,00	45,00	55,35	1.051,65
05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	97,28	1,42	1,75	170,24
05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	CJ	14,00	164,77	202,67	2.837,38
05.80.038	GUARNICAO MADEIRA DE 7,0CM	M	68,08	8,59	10,57	719,61
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	42,00	21,16	26,03	1.093,26
08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	42,00	42,80	52,64	2.210,88
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	7,00	94,20	115,87	811,09
08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	5,00	162,77	200,21	1.001,05
08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3,00	95,50	117,46	352,38
08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	13,00	412,82	507,77	6.601,01
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	180,00	16,24	19,97	3.594,60
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	42,00	44,93	55,27	2.321,34
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	54,00	58,66	72,15	3.896,10
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	4,00	67,69	83,26	333,04
08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	3,00	76,56	94,17	282,51
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	4,00	1.178,67	1.449,76	5.799,04
08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	13,00	229,18	281,89	3.664,57
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	3,00	664,89	817,82	2.453,46
08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	2.204,65	2.711,72	5.423,44
08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	2,00	1.330,07	1.635,99	3.271,98
08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	2,00	2.279,80	2.804,15	5.608,30
08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	3,00	406,62	500,14	1.500,42
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	2,00	506,24	622,68	1.245,36
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	180,00	6,63	8,15	1.467,00
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	25,00	56,62	69,64	1.741,00
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	21,00	5,49	6,75	141,75
08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	17,00	42,27	51,99	883,83
08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	36,00	9,37	11,52	414,72
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	435,00	3,76	4,62	2.009,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	180,00	5,33	6,55	1.179,00
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"x2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	5,00	111,24	136,83	684,15
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	12,00	169,13	208,03	2.496,36
09.10.003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	12,00	193,89	238,48	2.861,76
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	435,00	0,97	1,19	517,65
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	5,00	15,50	19,06	95,30
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	12,00	5,80	7,14	85,68
12.02.002	CHAPISCO	M2	230,37	5,81	7,15	1.647,15
12.02.005	EMBOCO	M2	230,37	29,84	36,70	8.454,58
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	230,37	56,12	69,03	15.902,44
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	129,15	9,33	11,47	1.481,35
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	129,15	13,99	17,21	2.222,67
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	68,60	37,45	46,06	3.159,72
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	48,17	32,56	40,05	1.929,21
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	48,17	6,94	8,54	411,37
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	48,17	27,27	33,54	1.615,62
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	48,17	119,63	147,15	7.088,22
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	4,30	134,80	165,81	712,98
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	6,35	215,34	264,87	1.681,92
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	48,17	26,12	32,13	1.547,70
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00	966,44	1.188,72	4.754,88
	SUBTOTAL					146.526,45
03	SALA DOS PROFESSORES/PEDAGOGIA					
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"x2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	2,00	111,24	136,83	273,66
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8,00	117,70	144,77	1.158,16
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	150,00	3,76	4,62	693,00
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	12,00	40,19	49,43	593,16
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	150,00	0,97	1,19	178,50
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	10,00	15,50	19,06	190,60
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	8,00	169,13	208,03	1.664,24
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	1,00	746,11	917,72	917,72
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	1,00	10,20	12,55	12,55
	SUBTOTAL					5.738,71
04	COZINHA DOS ALUNOS/DESPENSA/COZINHA DOS PROFESSORES					
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	18,30	58,30	71,71	1.312,29
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	18,30	31,16	38,33	701,44
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	0,29	77,02	94,73	27,45
05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	M	4,50	322,69	396,91	1.786,10
05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM)	UN	1,00	3.549,65	4.366,07	4.366,07
05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1,00	2.348,42	2.888,56	2.888,56
05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3,00	2.292,77	2.820,11	8.460,33
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	3,00	10,20	12,55	37,65
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	3,00	45,00	55,35	166,05
06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	1,00	2.023,34	2.488,71	2.488,71
06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1,00	2.226,43	2.738,51	2.738,51
06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	6,33	392,27	482,49	3.055,13
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,92	26,25	32,29	62,00
06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	2,90	8,23	10,12	29,35
06.80.050	FERRO TRABALHADO (CAIXILHO)	KG	3,00	41,16	50,63	151,89
08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	5.733,07	7.051,68	7.051,68
08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJÕES DE 13 KG	UN	1,00	2.112,34	2.598,18	2.598,18
08.02.016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	22,00	20,72	25,49	560,78
08.02.017	PROTECAO MECANICA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	22,00	9,34	11,49	252,78
08.02.021	VG-01 VÁLVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	1,00	519,41	638,88	638,88
08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	22,00	107,74	132,52	2.915,44
08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	36,00	18,40	22,63	814,68
08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	M	24,00	37,41	46,01	1.104,24
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3,00	94,20	115,87	347,61
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	24,00	16,24	19,97	479,28
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	24,00	44,93	55,27	1.326,48
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	24,00	55,67	68,47	1.643,28
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	2,00	67,69	83,26	166,52
08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	2,00	664,89	817,82	1.635,64
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	2,00	506,24	622,68	1.245,36
08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	1,00	582,62	716,62	716,62
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	130,00	6,63	8,15	1.059,50
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	2,00	56,62	69,64	139,28
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	3,00	5,49	6,75	20,25
08.80.031	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	4,00	113,23	139,27	557,08
09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1,00	122,91	151,18	151,18
09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	12,00	25,29	31,11	373,32
09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	8,00	59,78	73,53	588,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	10,00	40,19	49,43	494,30
09.05.047	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS.	UN	1,00	325,10	399,87	399,87
09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1,50	20,13	24,76	37,14
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	1.062,00	3,76	4,62	4.906,44
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	180,00	5,33	6,55	1.179,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	180,00	7,09	8,72	1.569,60
09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	120,00	12,50	15,38	1.845,60
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETRO PVC RÍGIDO	UN	3,00	111,24	136,83	410,49
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	16,00	117,70	144,77	2.316,32
09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	4,00	133,43	164,12	656,48
09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	8,00	216,82	266,69	2.133,52
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8,00	171,80	211,32	1.690,56
09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	1.082,20	1.331,11	1.331,11
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	1.542,00	0,97	1,19	1.834,98
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	27,00	15,50	19,06	514,62
09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
12.02.002	CHAPISCO	M2	114,90	5,81	7,15	821,54
12.02.005	EMBOCO	M2	114,90	29,84	36,70	4.216,83
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	114,90	56,12	69,03	7.931,55
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	114,90	9,33	11,47	1.317,90
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	114,90	13,99	17,21	1.977,43
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	35,00	12,47	15,34	536,90
12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	36,00	37,45	46,06	1.658,16
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	33,05	32,56	40,05	1.323,45
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	33,05	6,94	8,54	282,20
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	33,05	27,27	33,54	1.108,33
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	33,05	119,63	147,15	4.862,57
13.05.006	RODAPÉ DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA 1,5CM X ALTURA DE 7CM	M	33,05	20,78	25,56	844,63
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	3,48	134,80	165,81	577,02
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	4,96	215,34	264,87	1.312,89
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	33,05	26,12	32,13	1.061,74
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	33,05	21,75	26,75	883,95
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	2,50	113,37	139,45	348,63
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	2,50	16,38	20,15	50,38
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	33,05	35,78	44,01	1.454,31
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,31	26,59	32,71	304,66
15.03.022	GRAFITE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	9,31	28,37	34,90	325,06
15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	33,05	3,15	3,88	128,21
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	2,00	966,44	1.188,72	2.377,44
16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	1.284,59	1.580,04	3.160,08
	SUBTOTAL					114.900,83
05	PÁTIO COBERTO/DESCOBERTO					
03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	0,47	331,30	407,50	191,53
08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	5,00	1.178,67	1.449,76	7.248,80
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	18,00	21,16	26,03	468,54
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	18,00	55,67	68,47	1.232,46
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	66,00	58,66	72,15	4.761,90
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	84,00	16,24	19,97	1.677,48
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00	94,20	115,87	115,87
08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	1,00	506,24	622,68	622,68
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	102,00	6,63	8,15	831,30
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	7,00	5,49	6,75	47,25
09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	36,00	49,06	60,34	2.172,24
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.232,00	3,76	4,62	10.311,84
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	6,00	117,70	144,77	868,62
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	2.232,00	0,97	1,19	2.656,08
09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	36,00	4,84	5,95	214,20
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	6,00	15,50	19,06	114,36
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	48,00	5,80	7,14	342,72
09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	12,00	301,25	370,54	4.446,48
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	36,00	169,13	208,03	7.489,08
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	48,00	178,80	219,92	10.556,16
10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	578,41	32,14	39,53	22.864,55
10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	578,41	32,24	39,66	22.939,74
10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	578,41	1,33	1,63	942,81
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	24,65	9,33	11,47	282,74
12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	24,65	13,99	17,21	424,23
12.02.002	CHAPISCO	M2	7,00	5,81	7,15	50,05
12.02.005	EMBOCO	M2	7,00	29,84	36,70	256,90
12.02.013	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO	M2	7,00	103,96	127,87	895,09
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	5,00	67,69	83,26	416,30
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	41,54	215,34	264,87	11.002,70
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	277,04	6,63	8,15	2.257,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	277,04	6,94	8,54	2.365,92
13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	M2	277,04	14,56	17,91	4.961,79
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPa E=5CM	M2	0,00	21,75	26,75	0,00
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	132,24	27,27	33,54	4.435,33
13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	M2	144,80	58,49	71,94	10.416,91
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	132,24	119,63	147,15	19.459,12
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	115,76	16,22	19,95	2.309,41
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	5,74	134,80	165,81	951,75
	SUBTOTAL					163.602,79
06	SALAS DE AULA DO PÁTIO					
04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	4,40	34,67	42,64	187,62
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	4,00	746,11	917,72	3.670,88
05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	4,00	10,20	12,55	50,20
05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	4,00	45,00	55,35	221,40
05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	20,48	1,42	1,75	35,84
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	5,00	111,24	136,83	684,15
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	30,00	117,70	144,77	4.343,10
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	630,00	3,76	4,62	2.910,60
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	32,00	40,19	49,43	1.581,76
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	630,00	0,97	1,19	749,70
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	35,00	15,50	19,06	667,10
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	30,00	5,80	7,14	214,20
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	30,00	169,13	208,03	6.240,90
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	30,00	178,80	219,92	6.597,60
11.01.002	IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOSA	M2	56,16	69,09	84,98	4.772,48
12.02.002	CHAPISCO	M2	56,16	5,81	7,15	401,54
12.02.005	EMBOCO	M2	56,16	29,84	36,70	2.061,07
12.02.007	REBOCO	M2	56,16	22,24	27,36	1.536,54
12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	56,16	9,33	11,47	644,16
12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	M	26,00	12,47	15,34	398,84
13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	M	23,40	26,36	32,42	758,63
	SUBTOTAL					38.728,30
07	SALAS DE AULA DO BLOCO ANEXO					
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	4,00	111,24	136,83	547,32
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	16,00	117,70	144,77	2.316,32
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	636,00	3,76	4,62	2.938,32
09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	18,00	40,19	49,43	889,74
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	636,00	0,97	1,19	756,84
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	20,00	15,50	19,06	381,20
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	136,89	28,39	34,92	4.780,20
13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	136,89	6,63	8,15	1.115,65
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	136,89	119,63	147,15	20.143,36
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	93,60	16,22	19,95	1.867,32
	SUBTOTAL					35.736,28
08	DEPOSITOS 1 E 2 / LAVANDERIA					
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	53,06	6,63	8,15	432,44
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	32,90	58,30	71,71	2.359,26
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	52,10	31,16	38,33	1.996,99
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	1,92	77,02	94,73	181,88
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	1,92	942,05	1.158,72	2.224,74
06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	1,92	376,27	462,81	888,60
06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2,10	26,25	32,29	67,81
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	36,00	21,16	26,03	937,08
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	1,00	94,20	115,87	115,87
08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	54,00	16,24	19,97	1.078,38
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	12,00	44,93	55,27	663,24
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	6,00	58,66	72,15	432,90
08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	1,00	67,69	83,26	83,26
08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRANDE C/COLUNA	UN	2,00	900,50	1.107,62	2.215,24
08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	54,00	6,63	8,15	440,10
08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	1,00	56,62	69,64	69,64
08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	2,00	5,49	6,75	13,50
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8,00	117,70	144,77	1.158,16
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	3,00	111,24	136,83	410,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	429,00	3,76	4,62	1.981,98
09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	429,00	0,97	1,19	510,51
09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	UN	11,00	15,50	19,06	209,66
09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	8,00	5,80	7,14	57,12
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	8,00	169,13	208,03	1.664,24
12.02.002	CHAPISCO	M2	61,10	5,81	7,15	436,87
12.02.005	EMBOCO	M2	61,10	29,84	36,70	2.242,37
12.02.007	REBOCO	M2	61,10	22,24	27,36	1.671,70
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	17,40	56,12	69,03	1.201,12
13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	3,98	215,34	264,87	1.054,18
13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	M2	26,53	26,12	32,13	852,41
13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	23,50	1,98	2,44	57,34
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	26,53	32,56	40,05	1.062,53
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	26,53	6,94	8,54	226,57
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	26,53	21,75	26,75	709,68
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	26,53	28,39	34,92	926,43
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	26,53	119,63	147,15	3.903,89
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	23,50	16,22	19,95	468,83
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	1,00	134,80	165,81	165,81
16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	2,00	966,44	1.188,72	2.377,44
	SUBTOTAL					37.550,24
09	ÁREA EXTERNA/AMPLIAÇÃO DO BLOCO ANEXO					
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	7,56	66,26	81,50	616,14
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	158,48	6,63	8,15	1.291,61
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	10,80	6,94	8,54	92,23
02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	5,40	49,69	61,12	330,05
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	54,00	69,49	85,47	4.615,38
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	21,60	67,39	82,89	1.790,42
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	576,00	12,82	15,77	9.083,52
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	144,00	13,96	17,17	2.472,48
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	7,20	389,93	479,61	3.453,19
04.01.051	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X39CM CLASSE B	M2	108,00	78,50	96,56	10.428,48
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2,00	766,30	942,55	1.885,10
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	12,80	942,05	1.158,72	14.831,62
07.03.135	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E=0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	1.033,86	233,05	286,65	296.355,97
07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	KG	4.748,58	20,66	25,41	120.661,42
07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	937,26	32,14	39,53	37.049,89
07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	937,26	5,41	6,65	6.232,78
07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	382,40	5,42	6,67	2.550,61
07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	414,00	14,31	17,60	7.286,40
08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	52,00	86,43	106,31	5.528,12
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	8,00	117,70	144,77	1.158,16
09.08.058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	UN	2,00	111,24	136,83	273,66
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	606,00	3,76	4,62	2.799,72
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	120,00	5,33	6,55	786,00
09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	12,00	169,13	208,03	2.496,36
09.10.013	CENTRO DE LUZ EM CONDULETE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	12,00	178,80	219,92	2.639,04
12.02.002	CHAPISCO	M2	140,40	5,81	7,15	1.003,86
12.02.005	EMBOCO	M2	140,40	29,84	36,70	5.152,68
12.02.007	REBOCO	M2	140,40	22,24	27,36	3.841,34
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	68,44	32,56	40,05	2.741,02
13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	68,44	6,94	8,54	584,48
13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	68,44	21,75	26,75	1.830,77
13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	M2	68,44	28,39	34,92	2.389,92
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	1,64	134,80	165,81	271,93
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	68,44	119,63	147,15	10.070,95
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	46,80	16,22	19,95	933,66
16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	120,00	132,96	163,54	19.624,80
16.05.047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=25CM	M	120,00	71,80	88,32	10.598,40
16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	4.071,12	5.007,48	5.007,48
	SUBTOTAL					600.759,64
10	VIDROS					
14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	18,80	113,37	139,45	2.621,66
14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	18,80	16,38	20,15	378,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS
UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA
LOCAL: R. Bolívia, 150 - Jd Caçapava – CAÇAPAVA - SP
VALOR TOTAL: R\$ 1.333.655,44
ÁREA DA OBRA: 910,80
VALOR POR M2: R\$ 1.464,27
PRAZO EXEC. : 120 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNIT.	TAB FDE BASE JAN 2021	
					PÇO. UNIT.	TOTAL
	SUBTOTAL					3.000,48
11	PINTURA INTERNA					
16.80.006	FERRO TRABALHADO (GRADIL)	KG	305,76	28,45	34,99	10.698,54
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	204,00	15,07	18,54	3.782,16
15.02.019	ESMALTE	M2	697,77	25,15	30,93	21.582,03
15.02.026	TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	M2	833,22	35,78	44,01	36.670,01
15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	158,84	20,20	24,84	3.945,59
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	158,84	27,36	33,65	5.344,97
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	152,88	26,59	32,71	5.000,70
15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	1.530,99	3,15	3,88	5.940,24
15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	M2	158,84	4,46	5,49	872,03
15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	152,88	5,37	6,61	1.010,54
	SUBTOTAL					94.846,81
12	PINTURA EXTERNA					
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	12,00	26,59	32,71	392,52
15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	M2	1.074,40	21,67	26,66	28.643,50
15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT	M2	12,00	5,37	6,61	79,32
16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	294,40	6,98	8,59	2.528,90
	SUBTOTAL					31.644,24
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	37,00	518,78	638,10	23.609,70
16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	256,00	18,83	23,16	5.928,96
16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	4,80	377,24	464,01	2.227,25
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	910,80	11,59	14,26	12.988,01
	SUBTOTAL					44.753,92
Total Geral						1.333.655,44

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Orçamento							
	Prédio	Nome Prédio					
		EMEI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA					
			30%	25%	30%	15%	
ORDEM	DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES SEREM REFORMADOS	VALOR ORÇADO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	AT/ET ET/TT (%)
1	SECRETARIA/DIREÇÃO/CORREDOR ADM	R\$ 15.866,77	R\$ 4.760,03	R\$ 3.966,69	R\$ 4.760,03	R\$ 2.380,02	1,19%
2	SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO ALUNOS/PROFESSORES	R\$ 146.526,45	R\$ 43.957,93	R\$ 36.631,61	R\$ 43.957,93	R\$ 21.978,97	10,99%
3	SALA DOS PROFESSORES/PEDAGOGIA	R\$ 5.738,71	R\$ 1.721,61	R\$ 1.434,68	R\$ 1.721,61	R\$ 860,81	0,43%
4	COZINHA DOS ALUNOS/DESPENSA/COZINHA DOS PROFESSORES	R\$ 114.900,83	R\$ 34.470,25	R\$ 28.725,21	R\$ 34.470,25	R\$ 17.235,12	8,62%
5	PÁTIO COBERTO/DESCOBERTO	R\$ 163.602,79	R\$ 49.080,84	R\$ 40.900,70	R\$ 49.080,84	R\$ 24.540,42	12,27%
6	SALAS DE AULA DO PÁTIO	R\$ 38.728,30	R\$ 11.618,49	R\$ 9.682,07	R\$ 11.618,49	R\$ 5.809,24	2,90%
7	SALAS DE AULA DO BLOCO ANEXO	R\$ 35.736,28	R\$ 10.720,88	R\$ 8.934,07	R\$ 10.720,88	R\$ 5.360,44	2,68%
8	DEPOSITOS 1 E 2 / LAVANDERIA	R\$ 37.550,24	R\$ 11.265,07	R\$ 9.387,56	R\$ 11.265,07	R\$ 5.632,54	2,82%
9	ÁREA EXTERNA/AMPLIAÇÃO DO BLOCO ANEXO	R\$ 600.759,64	R\$ 180.227,89	R\$ 150.189,91	R\$ 180.227,89	R\$ 90.113,95	45,05%
10	VIDROS	R\$ 3.000,48	R\$ 900,14	R\$ 750,12	R\$ 900,14	R\$ 450,07	0,22%
11	PINTURA INTERNA	R\$ 94.846,81	R\$ 28.454,04	R\$ 23.711,70	R\$ 28.454,04	R\$ 14.227,02	7,11%
12	PINTURA EXTERNA	R\$ 31.644,24	R\$ 9.493,27	R\$ 7.911,06	R\$ 9.493,27	R\$ 4.746,64	2,37%
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 44.753,92	R\$ 13.426,17	R\$ 11.188,48	R\$ 13.426,17	R\$ 6.713,09	3,36%
		R\$ 1.333.655,44	R\$ 400.096,63	R\$ 333.413,86	R\$ 400.096,63	R\$ 200.048,32	

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

O projeto prevê a recuperação dos componentes danificados da edificação escolar – no padrão FDE, visando sanar as deficiências das instalações físicas.

Todos os serviços necessários para a execução estão indicados na planilha orçamentária anexa, contendo também, as quantidades calculadas, bem como os custos estimados para cada item.

Todos os itens, serviços e seus componentes serão executados de acordo com as especificações do CATÁLOGO DO FDE, devendo ser respeitadas às normas vigentes e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

Os serviços previstos na planilha orçamentária serão executados, de acordo com o cronograma estabelecido, sendo parte integrante dos mesmos:

- fornecimento de mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias aos serviços;
- transporte de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra até o local dos serviços;
- sinalização e medidas de segurança necessárias aos serviços.

A contratada deverá fixar no local, placa da obra nos padrões e dimensões exigidos pelo FDE, conforme lay-out fornecido pelo Município de Caçapava.

As ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica necessárias são de inteira responsabilidade da contratada, inclusive os custos dos consumos no período de execução dos serviços.

O canteiro de obra deverá permanecer sempre limpo e organizado.

Informações sobre as descrições construtivas separadas por cada setor da EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA:

SECRETARIA

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Substituir guichê de atendimento;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Pintura geral;

CORREDOR DA ÁREA ADM

1. Manutenção do caixilho de ferro na entrada social;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

2. Manutenção nas instalações elétricas;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Pintura Geral;

DIREÇÃO

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
3. Substituir vidros danificados;
4. Pintura geral;

SALA PEDAGÓGICA

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Substituição de portas de madeira danificadas;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Pintura geral;

SALA DOS PROFESSORES

1. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
2. Substituição de portas de madeira danificadas;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Pintura geral;

• **SANITÁRIO DOS PROFESSORES**

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Manutenção nas instalações elétricas e instalação de novas luminárias;
3. Substituição de portas de madeira danificadas;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
6. Substituição de bacias sanitárias danificadas;
7. Substituição de lavatório danificado;
8. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

• **SANITÁRIO DOS ALUNOS M/F**

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Manutenção nas instalações elétricas e instalação de novas luminárias;
3. Substituição de portas de madeira danificadas;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
6. Execução de sanitários PNE;
7. Instalar chuveiros e trocador;
8. Substituição de bacias sanitárias danificadas;
9. Substituição de lavatórios danificados;
10. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

• **DORMITÓRIO**

1. Manutenção nas instalações elétricas;
2. Substituição de porta de madeira danificada;
3. Demolição e execução de novo piso vinílico;
4. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
5. Pintura geral;

• **COZINHA DOS PROFESSORES**

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Substituição de porta de madeira danificada;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição de cerâmico e execução de piso porcelanato;
6. Instalar pia e cuba;
7. Instalar tela mosquiteiro;
8. Instalar lavatório;
9. Instalar rede de gás;
10. Construir abrigo de gás;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

- **PÁTIO COBERTO**

1. Demolição e execução de novo piso porcelanato;
2. Demolição e instalação de bebedouro coletivo;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;
4. Ampliação de Pátio coberto;
5. Pintura Geral;

- **PÁTIO DESCOBERTO**

1. Demolição piso danificado e executar piso de concreto polido;
2. Execução de rede para captação de águas pluviais;
3. Pintura Geral;

- **SALAS DE AULA BLOCO ANEXO**

1. Demolição de piso granilite danificado e instalar piso porcelanato;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Pintura Geral;
4. Ampliação do bloco anexo com a construção de mais uma sala de aula;
5. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

- **COZINHA DOS ALUNOS / DESPENÇA**

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Substituição de portas de madeira por portas de ferro;
4. Demolição e execução de novo revestimento em azulejo;
5. Demolição de cerâmico e execução de piso porcelanato;
6. Substituir passa prato;
7. Instalar exaustor;
8. Instalar pias e cubas;
9. Instalar tela mosquiteiro;
10. Instalar lavatório;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

11. Adequar despensa;
12. Instalar rede de gás;
13. Construir abrigo de gás;
14. Rodapé boleado na cozinha;

• **SALAS DE AULA PATEO COBERTO**

1. Substituir portas danificadas;
2. Substituir tomadas, interruptores e luminárias;
3. Pintura Geral;
4. Demolição e instalação de forro PVC;
5. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

• **DEPOSITOS 1 E 2**

1. Pintura Geral;
2. Substituir porta de madeira por porta de ferro;
3. Demolição de cobertura e execução de nova cobertura;

• **ESPAÇO OPERACIONAL**

1. Manutenção nas instalações hidráulicas nas redes de água e esgoto;
2. Manutenção nas instalações elétricas;
3. Execução de revestimento em azulejo;
4. Execução de piso porcelanato;
5. Adequação de sanitário para funcionários;
6. Adequação de lavanderia;
7. Adequação de depósito de materiais de limpeza;

• **ÁREA EXTERNA**

1. Execução de piso de concreto na entrada social;
2. Manutenção de cobertura na entrada de alunos;
3. Execução de mureta e alambrado na entrada de alunos;
4. Instalação de dois portões na entrada de alunos;

PREFEITURA DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS DE PRÉDIO ESCOLAR, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

UNIDADE: EMEIPI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA

LOCAL: R. BOLÍVIA, 150 – JD. CAÇAPAVA - CAÇAPAVA - SP

PRAZO EXECUÇÃO: 120 DIAS

5. Construção de abrigo de lixo;
6. Construir canaletas para captação de águas pluviais;
7. Adequar entrada para casa do caseiro;

• **ELÉTRICA**

1. Adequação dos quadros na secretaria e corredor administrativo, sendo troca de disjuntores e barramentos;
2. Substituição de fiação danificada em toda unidade escolar;

• **PINTURA INTERNA**

1. Pintura interna das alvenarias, portas de madeira e de ferro, grades das portas e caixilhos e pintura dos caixilhos;

• **PINTURA EXTERNA**

1. Pintura externa das fachadas da unidade, incluindo caixilhos e grades;
2. Pintura da estrutura metálica dos pergolados;
3. Pintura dos portões de entrada e saída de pedestres e veículos;
4. Pintura do muro de divisa.

AO FINAL DA INTERVENÇÃO, SERÁ EXECUTADA LIMPEZA GERAL DE OBRA E RETIRADA DE TODO O ENTULHO GERADO AO LONGO DA OBRA.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º / 2021

ANEXO 4

TERMO DE VISTORIA

A empresa, estabelecida
a n.º, na cidade de, com CNPJ (MF) sob
o n.º, representada nesta data pelo Sr., brasileiro,
casado, residente e domiciliado à Rua, n.º, na cidade
de, portador do RG n.º e CPF n.º, **VISTORIOU**
nesta data, o local dos serviços referentes ao Processo administrativo n.º / 2021, Tomada
de preços n.º / 2021, tendo como objeto.....
(lote(s))

em Caçapava / SP: estando ciente de todas as informações para a conclusão dos serviços
ora licitados.

Caçapava, de de 2021

.....
Prefeitura Municipal de Caçapava



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3351 / 2021

ANEXO 5

IMPRESSO OFICIAL - PROPOSTA -

Ao

Presidente ou Membro da Comissão Permanente de Licitações

A empresa, estabelecida a
endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º , pela presente, propõe-se a
executar os serviços objeto desta Licitação pelo preço global de: R\$
(.....) para o lote

Objeto:“

Validade desta proposta: (.....) dias, a partir da data de sua abertura.

Prazo de Execução:.

Declara que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições deste
Edital bem como, às disposições da Lei Federal n.º 8666/93, da Lei Municipal pertinente.

..... de de 2021.

.....
(assinatura e identificação do representante legal pela licitante)

Nome:

RG n.º

Cargo:

Telefone:

CPF (MF) n.º

Fax.:



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/ 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/ 2021

ANEXO 6

DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Objeto:.

A (empresa) declara que assinará o Contrato da Tomada de Preços
n.º / 2021, a pessoa abaixo qualificada e identificada:

..... (nome completo), (nacionalidade), (estado
civil), (profissão, cargo), portador da Cédula de Identidade RG n.º,
(órgão emissor), e (CPF), residente à (endereço
residencial completo), CEP, (cidade / estado).

....., de de 2021.

.....
(assinatura do sócio proprietário e
razão social)



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx / 2021

ANEXO 7

MODELO DE CREDENCIAMENTO

..... (Razão Social), com sede na cidade de / SP., na rua n.º, inscrita no CNPJ sob o n.º e no Estado sob o n.º, neste ato representada pelo Sr. (anexar cópia autenticada do contrato social ou documento que comprove a representação legal da empresa), nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, e ,residente e domiciliado em (endereço completo), NOMEIA E CONSTITUE SEU REPRESENTANTE o(a) Sr.(a), nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF n.ºs, e ,residente e domiciliado em (endereço completo), no procedimento licitatório, Tomada de Preços n.º / 2021, Processo Administrativo n.º / 2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Caçapava, à quem é conferido amplos poderes, para praticar quaisquer atos necessários no certame, inclusive receber intimações, desistir de recursos e dar fiel cumprimento ao presente.

....., de de 2021.

.....
(carimbo da empresa e assinatura do representante
legal, com firma reconhecida)



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

MODELO

Tomada de Preços 04/2021

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2021

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e _____
para _____.

Data: ____/____/2021

Prazo:

Valor: R\$ _____ (_____).

Processo Administrativo: 3351/2021

Modalidade : Tomada de Preços 04/2021 Lote

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, representado pelo sua Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, brasileira, casada, portadora do CPF nº _____ e do RG nº _____, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e _____ com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, representada por _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

b) OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação dos componentes danificados de prédio escolar, visando sanar as deficiências das instalações físicas, com suas respectivas normas e quantitativos, no município de Caçapava - SP em dois lotes, neste município.

Em conformidade com os Projetos Básicos, Especificações Técnicas e Memorial Descritivo dos Serviços; com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos necessários, constantes no ANEXO 3 – MEMORIAL DESCRITIVO.

2 REGIME DE EXECUÇÃO, VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global.
- 2.2 O valor global do ajuste importa em R\$ (.....).
- 2.3 Para cobrir às despesas decorrentes do presente contrato, foi emitida a Nota de Empenho n.º onerando a dotação orçamentária n.º
- 2.4 No valor supra estão incluídos todos os custos básicos diretos e indiretos, todas as despesas diretas e indiretas, os benefícios pertinentes, todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas, todos os fornecimentos de equipamentos e máquinas, inclusive os equipamentos de segurança e proteção (EPI), constituindo a qualquer título, a única e completa remuneração da empresa executante para a perfeita execução do contrato.

3 PRAZO DE EXECUÇÃO

- 3.1 O prazo para execução dos serviços é de meses, contados a partir da data da Ordem e Início, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.
- 3.2 A empresa poderá optar pela realização dos serviços em 2 (dois) ou 3 (três) turnos se necessário, de forma a garantir o cumprimento do cronograma ajustado.

4 LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

- 4.1 O local da execução dos serviços serão aqueles designados no edital , sob a jurisdição da Prefeitura de Caçapava / SP., de acordo com a “OS” (ordens de serviços) e autorizações para execução expedidas.

5 FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Mediante requerimento apresentado à Contratante pela contratada, será efetuada durante o decurso do período contratual através de medição dos serviços prestados, a cada 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente instruída e com a documentação necessária à verificação da referida medição.
- 5.1.1 O valor da medição será apurado com base na quantidade de serviços executados, aplicados os custos unitários contratuais.
- 5.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente ou outro que vier a ser indicado pela Secretaria de Finanças do Município.
- 5.2.2 Não haverá atualizações ou compensações financeiras.
- 5.2.3 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.
- 5.3 Em face do disposto no art. 71, § 2º da Lei 8666/93, com a redação da Lei 9032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento as disposições do art. 31 da Lei 8212 de 24 de julho de 1991, na sua redação atual e orientações vigentes expedidas pelo INSS e pela PMC, notadamente a Ordem de Serviços INSS/DAF n.º 209 de 20/05/99.
- 5.3.1 Quando da solicitação de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal resultante da execução do contrato, mediante apresentação de cópias da última guia de recolhimento do ISS, acompanhada de declaração em que ateste a correspondência entre a guia apresentada e o objeto contratual, ou de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo, nos termos da Portaria SF-71/97.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Na execução das obras, objeto desta, a contratada obrigar-se-á a respeitar todas as normas de Execução de Obras e Serviços em Vias e Logradouros Públicos deste Município.
- 6.2 A contratada obrigar-se-á manter caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras. Qualquer registro que venha a ser feito na Caderneta de Ocorrências, gerará o relatório dos fatos, de acordo com o pleno conhecimento por parte da contratada dos serviços.
- 6.3 A contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos e outros.
- 6.4 Todos os locais danificados em decorrência da execução dos serviços deverão ser imediatamente reparados pela contratada, de acordo com as normas vigentes, sem ônus à Contratante.
- 6.5 A contratada ficará responsável a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços executadas e materiais utilizados.
- 6.6 A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos causados a terceiros, no período da execução dos serviços, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- 6.7 A contratada deverá substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a contratante, qualquer funcionário seu por solicitação de fiscalização, sem que haja necessidade de declarar os motivos.
- 6.8 A contratada obriga a comparecer, sempre que solicitada, à sede da contratante em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

também poderão ser realizadas em outros locais, através de comunicados por telefone ou fax.

- 6.9 A contratada obriga-se a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na legislação sobre a contratação.

7 PENALIDADES

- 7.1 As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8666/93, estando garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco dias úteis contados da intimação).
- 7.2.1 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, na recusa da adjudicatária em retirá-la e assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação no SOSMC, ficando a critério da administração a aplicação concomitante da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) anos.
- 7.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega dos serviços dentro do prazo estipulado, desde que a justificativa não seja aceita pela Administração, até o máximo de 15 (quinze) dias, incidindo após este período a multa por inexecução parcial ou total do contrato.
- 7.3.1 Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual.
- 7.4 Multa de 02% (dois por cento) do valor do contrato pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela fiscalização da contratante;
- 7.4.1 Multa por inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre seu valor;
- 7.4.2 Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre seu valor;
- 7.4.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras;
- 7.4.4 O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da contratante. Não havendo pagamento ou desconto, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 Os serviços objeto deste contrato serão recebidos provisoriamente consoante com o Laudo de Vistoria Final da contratante, comprovando que a obra encontra-se efetivamente concluída de acordo com as especificações do Memorial Descritivo – ANEXO 3 demais peças gráficas que compõem o projeto.
- 8.2 Decorrido o período de 15 (quinze) dias do recebimento provisório a obra será recebida definitivamente mediante requerimento da contratada, desde que não se constate nenhum vício construtivo ou execução fora da especificação.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato implica no pleno conhecimento das cláusulas constantes, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto às mesmas como elemento impeditivo de sua perfeita execução.
- 9.2 Para assinatura do presente contrato, a empresa apresentará os seguintes documentos:
- 9.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.2.3 Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND;
- 9.2.4 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 9.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante. Caso a empresa não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Caçapava, deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda deste Município, relativamente aos Tributos relacionados com a presente licitação.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

- 9.2.6 Certidão de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com validade na assinatura deste instrumento ou outra entidade responsável.
- 9.2.7 Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, regulamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil, e o preposto que a representará no local dos trabalhos.
- 9.2.8 Comprovante de recolhimento da ART, nos termos da Resolução 307/86-CONFEA, referente o objeto contratual.
- 9.2.9 Comprovante de recolhimento da garantia de contrato.
- 9.3 Fica fazendo parte integrante do presente contrato, todos os documentos pertinentes à Tomada de Preços n.º / 2021 (Edital / Proposta / Documentação / Adjudicação / Homologação).
- 9.4 O ajuste, sua alteração ou rescisão serão efetuados observando-se o disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.
- 9.5 A Prefeitura de Caçapava se reserva ao direito de executar no mesmo local obras ou serviços distintos dos discriminados no presente contrato.
- 9.6 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas disciplinando a matéria.
- 9.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- E, por estarem de acordo, mandou o Sr. que eu, lavrasse o presente instrumento que, lido e achado de acordo e dentro dos conformes, segue assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.
- 9.8 Na ocorrência de incorporação, fusão ou cisão, frente ao disposto no art. 78, inc. VI da lei nº 8666/93, será facultado pela administração a continuidade do presente contrato, desde que sejam atendidos pela nova empresa os requisitos de habilitação originalmente previstos na presente licitação e mantidas as condições originais do contrato desta decorrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA,
EM _____ DE _____ DE 2021.

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal

Secretária

contratada

Testemunhas:

Testemunhas:

RG / CPF

RG / CPF



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

ANEXO IX ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Caçapava

Folha nº.
Data -02/07/2021
Proc. n 3351/2021
Ass.

ANEXO X

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP **CONTRATANTE:**

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



A Listagem de Preços, de Insumos, o Orçamento Virtual e demais produtos, estão disponíveis mediante assinatura.
A consulta aos Catálogos Técnicos e o Download da Tabela de Honorários estão disponíveis gratuitamente.
Se você já se cadastrou, acesse o sistema utilizando seu login e senha.
Caso você ainda não tenha se cadastrado, clique em "Cadastre-se".

Login

CPF ou CNPJ

Senha

Cadastre-se

Esqueci minha senha

Entrar

Caso haja problemas no cadastramento, por favor, envie um e-mail para central_relacionamento@fde.sp.gov.br

Link: <https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx>

Passo 1: Clicar em “Cadastre-se”

Passo 2: Preencher os dados solicitados (CPF, Nome, Ocupação, Telefone, e-mail e endereço)

Passo 3: Ativar o cadastro no e-mail informado

Produtos Técnicos

Meus Produtos

Minhas Assinaturas

Planos de Assinaturas

Termo de uso

Política de Privacidade

Central de Relacionamento

MEUS PRODUTOS

ATENÇÃO: SENHORES USUÁRIOS

Os produtos abaixo disponibilizados são gratuitos. Para acessar a listagem de preços será necessário adquirir um pacote de produtos, por meio de assinatura, disponível em [Planos de Assinaturas](#).

Consulta aos Catálogos Técnicos

Download da Tabela de Honorários

Passo 4: Clicar em “Consulta aos Catálogos Técnicos”

Produtos Técnicos

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Meus Produtos

Minhas Assinaturas

Planos de Assinaturas

Termo de uso

Política de Privacidade

Central de Relacionamento

Página Inicial / Publicações

Edificações escolares e de educação infantil

CATÁLOGO DE ambientes edificação escolar

Abril / 2021

Ambientes

Especificações da edificação escolar

CATÁLOGO DE componentes edificação escolar

Abril / 2021

Componentes

Especificações da edificação escolar

CATÁLOGO DE serviços edificação escolar

Abril / 2021

Serviços

Especificações da edificação escolar

CATÁLOGO DE mobiliário edificação escolar

Abril / 2021

Mobiliário

Especificações da edificação escolar

ensino integral edificação escolar

Abril / 2021

Ensino Integral

Especificações da edificação escolar

Passo 5: Selecionar o Catálogo de Componentes

Produtos Técnicos

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Meus Produtos

Minhas Assinaturas

Planos de Assinaturas

Termo de uso

Política de Privacidade

Central de Relacionamento

Página Inicial / Publicações

Edificações escolares e de

CATÁLOGO DE ambientes edificação escolar

Abril / 2021

Ambientes

Especificações da edificação escolar

CATÁLOGO DE componentes edificação escolar

Abril / 2021

Componentes

Especificações da edificação escolar

Consulta

CATÁLOGO DE serviços edificação escolar

Abril / 2021

Serviços

Especificações da edificação escolar

CATÁLOGO DE mobiliário edificação escolar

Abril / 2021

Mobiliário

Especificações da edificação escolar

ensino integral edificação escolar

Abril / 2021

Ensino Integral

Especificações da edificação escolar

Notificações

Passo 6: Clicar em “Consulta”